



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 199/2018 - SES

Torna pública a decisão de incorporar o medicamento brometo de glicopirrônio à Relação Estadual de Medicamentos para tratamento de pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) grave ou muito grave.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 283/2013-GAB/SESGO de 10 de dezembro de 2013 e o **Despacho nº 6/2018 SEI - GEAF- 11187** da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica (CEFT),

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar na Relação Estadual de Medicamentos, o medicamento brometo de glicopirrônio para o tratamento de pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) grave ou muito grave de forma complementar aos medicamentos já disponibilizados nos protocolos do Ministério da Saúde, conforme estabelecido em Protocolo Estadual a ser publicado.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial/GO, as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás terão prazo máximo de 90 dias para elaboração do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tal profilaxia, bem como a sua publicação no Diário Oficial/GO.

Art. 3º Após a publicação do Protocolo Estadual no Diário Oficial, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás terá prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta do medicamento aos pacientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário**, em 02/03/2018, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1647722** e o código CRC **758F6DDA**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - SPAIS



